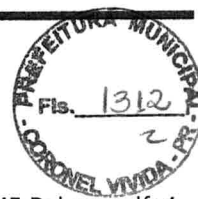


Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:15
Para: 'lindomarferreira89@hotmail.com'
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Ata 06-03-2020 Pelenz.pdf; 2. Planilha Pelenz.pdf; 3. Prazo ME Pelenz.pdf; 4. Decisao 2ª item 05 e convocação 3ª.pdf; 4. Oficio analise planilha Pelenz.pdf



Prioridade: Alta

A empresa ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

Segue em anexo Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; **DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:19
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00133.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

lindomarferreira89@hotmail.com

Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:16
Para: 'uniteccv@yahoo.com.br'
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Ata 06-03-2020 Pelenz.pdf; 2. Planilha Pelenz.pdf; 3. Prazo ME Pelenz.pdf; 4. Decisao 2ª item 05 e convocação 3ª.pdf; 4. Oficio analise planilha Pelenz.pdf



Prioridade: Alta

A empresa CLEBERSON LUIS SANTOS.

Segue em anexo Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; **DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:18
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<uniteccv@yahoo.com.br>: delivery via mta6.am0.yahoodns.net[98.136.96.75]:25:

250 ok dirdel

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:17
Para: ASSECON - Juliane (assecon11@gmail.com)
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Ata 06-03-2020 Pelenz.pdf; 2. Planilha Pelenz.pdf; 3. Prazo ME Pelenz.pdf; 4. Decisão 2ª item 05 e convocação 3ª.pdf; 4. Ofício analise planilha Pelenz.pdf



Prioridade: Alta

A empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI.

Segue em anexo Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; **DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:20
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<assecon11@gmail.com>: delivery via

gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.26]:25: 250 2.0.0 OK 1584120020
v50si806705qtk.31 - gsmtpt

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:18
Para: 'edersonn.t@gmail.com'
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Ata 06-03-2020 Pelenz.pdf; 2. Planilha Pelenz.pdf; 3. Prazo ME Pelenz.pdf; 4. Decisão 2ª item 05 e convocação 3ª.pdf; 4. Ofício analise planilha Pelenz.pdf



Prioridade: Alta

A empresa EDERSON TERRAS DE OLIVEIRA.

Segue em anexo Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; **DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:21
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<edersonn.t@gmail.com>: delivery via

gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.26]:25: 250 2.0.0 OK 1584120075
dw19si4795883qyb.71 - gsmtip

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:19
Para: agilcontabilidadecvv@gmail.com; edyneiar@gmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Ata 06-03-2020 Pelenz.pdf; 2. Planilha Pelenz.pdf; 3. Prazo ME Pelenz.pdf; 4. Decisão 2ª item 05 e convocação 3ª.pdf; 4. Ofício análise planilha Pelenz.pdf



Prioridade: Alta

A empresa EDINEIA LAUREANO RODRIGUES.

Segue em anexo Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; **DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:22
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<agilcontabilidadecvv@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.26]:25: 250 2.0.0 OK 1584120138
b4si4856695qkj.288 - gsmtip

<edyneiar@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.26]:25: 250 2.0.0 OK 1584120138
b4si4856695qkj.288 - gsmtip

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:21
Para: clausmozaner@hotmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Ata 06-03-2020 Pelenz.pdf; 2. Planilha Pelenz.pdf; 3. Prazo ME Pelenz.pdf; 4. Decisao 2ª item 05 e convocação 3ª.pdf; 4. Oficio analise planilha Pelenz.pdf



Prioridade: Alta

A empresa EVANDRO DE LARA.

Segue em anexo Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; **DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:24
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00126.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

clausmozaner@hotmail.com

Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida cópia da Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05; referentes ao Pregão Presencial nº 114/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.

EVANDRO DE LARA

Data: 13/03/2020 Assinatura: Evandro de Lara

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:21
Para: f.f.deoliveira19@gmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Ata 06-03-2020 Pelenz.pdf; 2. Planilha Pelenz.pdf; 3. Prazo ME Pelenz.pdf; 4. Decisao 2ª item 05 e convocação 3ª.pdf; 4. Oficio analise planilha Pelenz.pdf



Prioridade: Alta

A empresa FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA EIRELI.

Segue em anexo Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; **DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:24
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<f.f.deoliveira19@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.27]:25: 250 2.0.0 OK 1584120257
k124si5187949qkf.300 - gsmtip

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:22
Para: vogelgabrieli20@gmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Ata 06-03-2020 Pelenz.pdf; 2. Planilha Pelenz.pdf; 3. Prazo ME Pelenz.pdf; 4. Decisao 2ª item 05 e convocação 3ª.pdf; 4. Oficio analise planilha Pelenz.pdf



Prioridade: Alta

A empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL.

Segue em anexo Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; **DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:25
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<vogelgabriel20@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.27]:25: 250 2.0.0 OK 1584120321
j11si5457562qti.280 - gsmtip

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:23
Para: geraldcorazza7@gmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Ata 06-03-2020 Pelenz.pdf; 2. Planilha Pelenz.pdf; 3. Prazo ME Pelenz.pdf; 4. Decisao 2ª item 05 e convocação 3ª.pdf; 4. Oficio analise planilha Pelenz.pdf

Prioridade: Alta



A empresa GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI.

Segue em anexo Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; **DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:26
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<geraldocorazza7@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.27]:25: 250 2.0.0 OK 1584120360
l6si5088849qtv.23 - gsmtip

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:25
Para: ASSECON - Juliane (assecon11@gmail.com); joseosni45@gmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Ata 06-03-2020 Pelenz.pdf; 2. Planilha Pelenz.pdf; 3. Prazo ME Pelenz.pdf; 4. Decisao 2ª item 05 e convocação 3ª.pdf; 4. Oficio analise planilha Pelenz.pdf



Prioridade: Alta

A empresa JOSE OSNI SANTOS.

Segue em anexo Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; **DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:28
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<assecon11@gmail.com>: delivery via

gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.27]:25: 250 2.0.0 OK 1584120450
h5si2812701qvu.28 - gsmtip

<joseosni45@gmail.com>: delivery via

gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.27]:25: 250 2.0.0 OK 1584120450
h5si2812701qvu.28 - gsmtip

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:26
Para: Cassio mozaner (cassio_mozaner@hotmail.com)
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Ata 06-03-2020 Pelenz.pdf; 2. Planilha Pelenz.pdf; 3. Prazo ME Pelenz.pdf; 4. Decisao 2ª item 05 e convocação 3ª.pdf; 4. Oficio analise planilha Pelenz.pdf



Prioridade: Alta

A empresa LOURIVAL RIBEIRO.

Segue em anexo Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; **DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:29
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00160.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Cassio mozaner (cassio_mozaner@hotmail.com)

Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida cópia da Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05; referentes ao Pregão Presencial nº 114/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.

LOURIVAL RIBEIRO

Data: 13/3/2020

Assinatura: LOURIVAL RIBEIRO

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:26
Para: pelenz.pelenz@hotmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Ata 06-03-2020 Pelenz.pdf; 2. Planilha Pelenz.pdf; 3. Prazo ME Pelenz.pdf; 4. Decisao 2ª item 05 e convocação 3ª.pdf; 4. Oficio analise planilha Pelenz.pdf



Prioridade: Alta

A empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Segue em anexo Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; **DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:27
Para: SUL AMBIENTAL (sulambiental@yahoo.com)
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Ata 06-03-2020 Pelenz.pdf; 2. Planilha Pelenz.pdf; 3. Prazo ME Pelenz.pdf; 4. Decisao 2ª item 05 e convocação 3ª.pdf; 4. Oficio analise planilha Pelenz.pdf



Prioridade: Alta

A empresa SUL AMBIENTAL ENGENHARIA AGRONÔMICA E SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.

Segue em anexo Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; **DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:30
Para: licitacao@coronelvividapr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<sulambiental@yahoo.com>: delivery via mta7.am0.yahoodns.net[98.136.96.91]:25:
250 ok dirdel

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:28
Para: paulo ercego (u.n.i.j.p.e@gmail.com)
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Ata 06-03-2020 Pelenz.pdf; 2. Planilha Pelenz.pdf; 3. Prazo ME Pelenz.pdf; 4. Decisao 2ª item 05 e convocação 3ª.pdf; 4. Oficio analise planilha Pelenz.pdf



Prioridade: Alta

A empresa UNIJPE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

Segue em anexo Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; **DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2020 14:31
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<u.n.i.j.p.e@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.26]:25: 250 2.0.0 OK 1584120670
k48si5502871qtc.162 - gsmtip

Município: Sulina					
Período: Exercício de 2019					
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
Balanco Patrimonial					
UF: Estado do Paraná					
ATIVOS					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE	1.371.938,40	1.744.556,89	PASSIVO CIRCULANTE	377.834,29	377.834,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.186.870,88	1.532.317,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	368.012,04	365.797,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.186.870,88	1.532.317,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	368.012,04	365.797,86
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	112.142,85	132.239,82	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.379,38	12.036,43
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	44.886,70	47.388,42	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	7.716,24
CLIENTES	0,00	17.854,26	VALORES RESTITUIVÉIS	3.379,38	4.320,19
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	65.303,78	65.303,78	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	807.672,07	1.446.597,21
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.007,34	3.007,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A CURTO PRAZO	31.864,39	256.135,71
(+) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.155,99	1.155,99	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	31.864,39	256.135,71
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	124,00	0,00	EMPÉDIMENTOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	722.000,00	920.814,02
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	124,00	0,00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERIO	722.000,00	920.814,02
ESTOQUES	93.800,67	80.000,67	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	159.187,66	201.847,48
ALMOXARIFADO	93.800,67	80.000,67	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO	159.187,66	201.847,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.262.298,50	22.258.967,98	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.363.177,41	22.170.083,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	67.684,72	66.384,94	RESULTADOS ACUMULADOS	24.363.177,41	22.170.083,50
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	64.326,84	63.227,10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	24.363.177,41	22.170.083,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	3.157,88	3.157,88			
INVESTIMENTOS	25.207,42	24.834,64			
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	25.207,42	24.834,64			
IMOBILIZADO	24.187.391,38	22.167.738,38			
BENS MOVEIS	11.416.233,33	10.448.085,13			
BENS IMÓVEIS	12.751.158,05	11.719.653,25			
TOTAL	26.632.231,90	24.003.514,80	TOTAL	26.632.231,90	24.003.514,80

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO (I)	26.632.231,90	24.003.514,80	
ATIVO FINANCEIRO	1.166.870,88	1.532.317,33	
ATIVO PERMANENTE	24.465.361,02	22.471.197,47	
PASSIVO (II)	1.278.977,98	2.186.164,02	
PASSIVO FINANCEIRO	332.874,55	740.851,04	
PASSIVO PERMANENTE	1.046.103,43	1.445.312,98	
BALDO PATRIMONIAL (I - II)	24.353.253,92	21.817.350,77	

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	
QUANTIAS E CONTRAGUANTIAS RECEBÍVEIS	0,00	0,00	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
QUANTIAS E CONTRAGUANTIAS DEVIDENDAS	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	

QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
0 Recursos Ordinários (Livre)	3.763.977,24	1.693.977,22	
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.624.017,84	(412.712,28)	
34 Repetição em caráter Compulsivo	0,00	0,00	
101 FUNDEF 40%	394.433,84	331.006,53	
102 FUNDEF 40%	396.453,84	331.006,53	
103 Educação - 10% Sobre Transferências Cons	(1.453.950,82)	(550.241,03)	
104 Educação/ 25% sobre Imposto	(287.710,30)	(190.438,50)	
105 Aloração de Bens da Educação	12.007,63	32,60	
107 Salário Educação	4.709,16	2.837,43	
110 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE	4.534,96	4.532,55	
122 Programa PNAE	6.165,04	6.176,76	
124 PNAE Especial	0,00	2.714,98	
202 Saúde/Permanente Recurso Vinculado	(1.160.992,48)	(640.997,80)	
209 ATENÇÃO BÁSICA SUS	0,00	569,58	
300 FIES Bloco Investimento FIES SUS	0,00	3.023,19	
302 FIES INCENTIVO FIM DE INVEST. AQUIS. DE EQUIP. APUSUS	1.290,62	1.279,62	
303 PROJETO INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACIA ESTATUAL	0,00	151,88	
404 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.819,99	162.528,77	
406 Atuação Básica	0,00	0,00	
409 Atuação de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	224,29	23,55	
490 Orçamento do SUS	4.226,15	9.975,63	
500 BLOCO INVESTIMENTO - SUS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	183,08	179,40	
501 Aloração de Bens	4.509,24	4.384,69	
504 ROYALTIES	582,34	1.132,85	
607 COESP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 148-A, CP	282,87	6.781,00	
610 Taxas - Exercício Poder de Polícia	87,30	24,60	
611 Taxas - Prestação de Serviços	170,81	692,76	
612 CIDE (da 1986/94, art. 1º)	0,00	1.872,15	
616 TRANSFERÊNCIA LEI 91/1996	5,71	5,85	
658 Operação de Crédito Interno - Equipamentos	0,00	0,00	
770 TRANSF. ESTADOS - PEPF FAMILIA PARANASENSE	60.000,00	11.888,87	
774 INCENTIVO REFORMA/REESTRUTURAÇÃO UBS	42,15	41,30	
775 FNS - BUNVEST. EST. REDE DE SERVIÇOS BAS - EQUIP. MAT. PERMANENTE	71,74	851,49	
780 CR 79/1912/13/MC/CAIXA/PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIO	0,00	78.549,65	
782 FESPR INC. ORG. ASSIST. FARMAC. - IOAF	0,00	7.493,76	
783 FESPR QUALIFICAÇÃO CMS	141,46	4.476,31	
786 FESPR RPAIS	28.049,54	63.414,68	
787 FNS - Estruturação Rede Atenção Básica - Equipamentos	487,86	4.294,1	
789 SANEPAR - Contr. P. do Meio Ambiente M	10.057,99	9.159,92	
790 REDE CIV. GABRIEL - MICROGRUPO LINHA AMARILHA	0,00	27.641,80	
791 CR 84/1965/2017 - MANUTENÇÃO - Assistência de Biotransportes	0,00	280,00	
793 REDE CIV. 09/2017 - MICROGRUPO REDE OLÍMPICO	0,00	14.963,39	
794 FESPR TRANSPORTE SANITÁRIO 2017.2	240,88	205,48	
799 FESPR KIT FISIOTERAPIA	290,94	288,18	
806 FIA-DOCV	0,00	10.477,64	
804 SEDU CV 702/2017 - PAV/RECURBILUM	0,00	62,22	
806 Bloco de Investimento de Rede de Serviços Públicos de Saúde	644,73	616,36	
808 SEDU CV 12/2018 - Edificação Sede Câmara	0,00	0,00	
809 SEL CV 018/2018 - RECAPE Sulina-Rio João	0,00	0,00	
810 EMENDA INCREMENTO PAI	5.760,77	141.833,18	
814 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Equip. Odontológicos	17,78	17,78	
816 ATIV. EDUCACIONAL	0,00	1.086,56	
817 CR 07/1912/13 - MANUTENÇÃO - Assistência de Biotransportes	0,00	0,00	
818 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde - QUALIFAR SUS	0,00	9.559,84	
819 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGIA SUS Res 616/15	62,04	241,91	
820 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde - VIGIA SUS Res 616/15	861,96	2.503,34	
821 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGIA SUS Res 120/17	0,00	5.836,49	
822 TV PUBLICA FED. TERMO COMPROMISSO PARA 2018/1017-4	0,00	80,40	
823 Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde - FNS - AMPLIAÇÃO UBS	507,64	0,00	
825 FESPR TRANSPORTE SANITÁRIO 2018	600,74	2.302,23	
826 SEDU - Incentivo Ação e Garantia Orçamentária da Pessoa Mosa Del. 001/2017 - CEDI	0,00	36.107,86	

PREFEITURA MUNICIPAL			
Fis. 1341			
827 FIAS VIGILADO ADIC. INVENTÁRIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	35.859,89	240.149,50	
828 FNS ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IOAF	80,24	24.598,50	
829 FIA-CECA - Programa de Apoio e Fortalecimento da Atenção dos Conselhos Tutelares etc. 107/2017	116,87	70.043,61	
830 SESA Programa Estadual de Qualificação da Assistência Farmacêutica - IOAF	0,00	9.003,74	
831 SESA Programa Estadual de Qualificação da Assistência Farmacêutica - IOAF	6.708,85	0,00	
832 SESA PR NADIF CUSTEIO	0,00	0,00	
834 SESA PR APUS CUSTEIO	0,00	0,00	
835 SESA PR EADDE BUCAL	0,00	0,00	
836 SESA PR FAMILIA PARANASENSE	0,00	0,00	
837 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGIA SUS Res 616/15	8.866,26	0,00	
838 Bloco de Investimento da Rede de Saúde - AÇÕES DE VIGIL. RES. 615/19 FESPR	23.930,43	0,00	
839 FUNDO MUNICIPAL DO DOBRO - TRANSF. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	113.408,29	0,00	
841 SESA CONVENIO AGR. ENIL	38.000,00	0,00	
890 Contribuições e Legados de Entidades não Gov. ECAPADICA	442,54	441,62	
894 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PARAFUNDOS/PROJETO/EMPEITI	26.004,90	8.247,58	
936 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IOGA	10.580,97	9.743,87	
940 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - BL. OFP	25.053,60	21.370,75	
941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.848,82	610,57	
1011 Cessão Onerosa - Pm-Gal - Lei nº 1.585/2019	483.651,01	0,00	
TOTAL das Fontes de Recursos	832.998,33	791.496,23	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

NOTA 1 - O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município de Sulina no exercício de 2019. Mediante a observação, é possível concluir qualitativa e quantitativamente a conexão dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e demais acúmulos (patrimônio líquido) desta municipalidade, conforme segue:

a) Ativo - São recursos pertencentes à entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potenciais passivos;

b) Passivo - São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujo pagamento se espera que resultem para a entidade saídas de recursos;

c) Patrimônio Líquido - É o valor residual das ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos;

d) Contas de Compensação - Compreendem as atas que possam vir a alterar o patrimônio da entidade.

NOTA 2 - Ativo Circulante - Possui um saldo de Banco Conta Movimento no valor de R\$ 17.696,82, e nas aplicações financeiras de liquidez imediata valor de R\$ 1.148.174,08, tendo um total de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 1.165.870,88.

NOTA 3 - Créditos Tributários a Receber - Está contabilizado para conforme informações da Intubação que possui alguns saldos referente a Taxas pela prestação de serviços no valor de R\$ 28.380,38, taxas pelo exercício do poder de polícia de R\$ 8.201,40, ITBI no valor de R\$ 1.165,87, IPTU no valor de R\$ 1.165,87, e ISS no valor de R\$ 1.796,26 totalizando esses créditos em R\$ 44.886,70.

NOTA 4 - Clientes - está contabilizado em futuro duplicatas a receber um montante de R\$ 17.594,25 no exercício de 2018, já no exercício findo em 31/12/2019 esta conta cancelou ficando com saldo R\$ 0,00 das quais são serviços dos quais foram contratados e pagos até a presente data.

NOTA 5 - Dívida Ativa Circulante - Está contabilizado para conforme informações da Intubação que possui alguns saldos referente a IPTU valor de R\$ 19.007,62, ISS R\$ 3.493,99 e Taxas de pelo exercício do poder de polícia de R\$ 42.802,77 totalizando R\$ 65.303,78.

NOTA 6 - Dívida Ativa Não Tributária - Está contabilizado para conforme informações da Intubação que possui alguns saldos referente a Contribuição de Iluminação Pública - COSIP no valor de R\$ 3.057,73.

NOTA 7 - (+) Ajuste da Perda de Crédito a Curto Prazo - Está contabilizado para conforme informações da Intubação que possui alguns saldos referente a ajuste de perdas de créditos a curto prazo consolidado no valor de R\$ 1.554,99 e ajuste de perdas de dívida ativa tributária no valor estimado R\$ 1.180,55, ajuste de perdas de créditos tributários no valor de R\$ 31.334,34 ajuste de perdas de dívida ativa não tributária - clientes valor de R\$ 61,15.

NOTA 8 - Estoques - Acumulado saldo em 31 de dezembro de 2019 em valor de R\$ 20.000,00 dividido pelo valor de 2,58 por litro totalizando em 5.586,59 litros em estoque de referência contábil. Medicamentos no valor de R\$ 82.801,10 e Materiais hospitalares no valor de R\$ 11.199,57, totalizando um estoque de R\$ 93.990,67.

NOTA 9 - Ativo Não-Circulante - Ativo Realizável a Longo Prazo - Podemos destacar os créditos tributários a receber de taxas no valor de R\$ 721,08, dívida ativa tributária temos valores apurados de IPTU valor de R\$ 28.380,38, Taxas de polícia de R\$ 28.380,38 e Contribuição de Iluminação Pública no valor de R\$ 31.334,34, tendo como Dívida Ativa de demais Créditos não Tributários no valor de R\$ 8.163,62, acumulados a Dívida Circulante e Valores a Longo Prazo de R\$ 3.167,88 totalizando com o Ativo Realizável a Longo Prazo de R\$ 67.684,72.

NOTA 10 - Investimentos - Valor referente a participação em Consórcios Públicos como: Consórcio Intermunicipal da Rede de Unidades de Saúde do Paraná - SANUI (sem CNPJ nº 14.996.798/0001-29) e Consórcio Intermunicipal de Saúde maior CNPJ nº 06.136.856/0001-88 totalizando um valor de R\$ 25.207,42.

NOTA 11 - Imobilizado - Engloba os Bens Móveis (as como: Máquinas, Equipamentos, Ferramentas, Bens de Informação, Móveis e Utensílios, Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação, Veículos e Demais Bens Móveis totalizando um valor de R\$ 11.416.233,33, Já os Bens Imóveis são: Edifícios, Terminais/Clubes, Ruas, Logradouros e Estradas, Praças, Parques e Bosques, Pontes e Viadutos e Outros Bens da Cota Comunal do Povo tendo um valor de R\$ 12.751.158,05. Tendo como total do Imobilizado de R\$ 24.187.391,38.

NOTA 12 - Passivo Circulante - Possui saldos referentes a fornecedores, despesas em cartão, obrigação por participação em consórcio e demais que são despesas de curto prazo a pagar.

NOTA 13 - Passivo Não-Circulante - Em Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo temos as seguintes Operações de Crédito Interno - em Contratos:

a) Parcelamento de INSS em 2017 referente a competências financeiras de exercícios anteriores com valor de R\$ 256.135,71, baseado em 2019 o valor integral pois está SUSPENSO;

b) Parcelamento de INSS em 2019 número 0282727-9 com saldo de R\$ 31.884,39;

c) Empréstimo concedido entre a Agência do Fomento do Paraná S.A. inscrita no CNPJ nº 03.544.906/0001-99 e o Município de Sulina, no valor de R\$ 550.000,00, tendo por objetivo o fomento para Fomento de Imóveis com Fines Imobiliárias, contrato 02/2018, nº 6383, assinado em 19 de dezembro de 2013, ficando saldo para pagamento no valor de R\$ 397.995,82;

d) Empréstimo concedido entre a Agência do Fomento do Paraná S.A. inscrita no CNPJ nº 03.544.906/0001-99 e o Município de Sulina, no valor de R\$ 550.000,00, tendo por objetivo o fomento para Fomento de Imóveis com Fines Imobiliárias, contrato 02/2018, nº 6383, assinado em 19 de dezembro de 2013, ficando saldo para pagamento no valor de R\$ 324.804,18.

O total dos contratos celebrados entre o Município de Sulina com a Agência de Fomento do Paraná S.A. inscrita no CNPJ nº 03.544.906/0001-99, em 31 de dezembro de 2018 possui um saldo devedor de R\$ 722.000,00.

NOTA 14 - Obrigações por Danos a Terceiros - Decisão judicial a pagar pensão para Elvina Siqueira Mohr no valor de R\$ 61.007,86 e para Gibson Luiz Kunz Schmitt no valor de R\$ 92.179,72 totalizando R\$ 153.187,66.

NOTA 15 - Precaução de Recursos

Total de precauções a pagar R\$ 0,00.

NOTA 16 - Patrimônio Líquido - Resultados Acumulados - Refere-se ao superávit ou déficit dos Exercícios até 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 24.353.177,41.

NOTA 17 - Todas as informações estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 18 - Os valores apresentados consideram a movimentação dos contas até DF 31.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO			
MICHELLE HOFFMANN	RICARDO RUSCHEL	PAULO HORN	
Coordenadora UCI	Contador - PR-069996/0-1	Prefeito Municipal	
PRONIM CP - Contabilidade Pública			
Emissão em: 13/03/2020 07:53:49			

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Inexigibilidade nº 02/2020, Processo nº 34/2020, oriunda do Chamamento Público nº 03/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Clínica Schmidt Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia, em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. VALOR: O valor total para a futura contratação será de R\$ 183.681,96 (Cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1214-5806; 1214-4434 e 1263-9712. INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, caput. Pato Branco, 10 de março de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Márcia Fernandes de Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

DECISÃO REFERENTE SEGUNDO CLASSIFICADO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO TERCEIRO CLASSIFICADO DO ITEM 05

Pregão Presencial nº 114/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br>, na edição de 16 de março de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2016

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 007/2016)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de seu vencimento.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de março de 2020.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de março de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Sulina

Rua Tupac Katari, 68 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 029/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2020.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 16 de MARÇO de 2020, conforme Lei Autorizadora nº 527 de 07 de junho de 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 16 de Março de 2020

Ano III – Edição Nº 0419

Página 1 / 001

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital por
HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.03.13 17:41:22 -03'00'

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

DECISÃO REFERENTE SEGUNDO CLASSIFICADO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO TERCEIRO CLASSIFICADO DO ITEM 05

Pregão Presencial nº 114/2019

No dia 04 de março de 2020 foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a empresa EVANDRO DE LARA querendo, possa apresentar a planilha ajustada referente ao item 05, desde que não altere o preço total ofertado.

Expirado o prazo para apresentação da planilha ajustada e considerando que a empresa EVANDRO DE LARA não apresentou a mesma; bem como a planilha apresentada no dia 19/02/2020 conforme parecer contábil estava errada; portanto fica desclassificada a proposta da empresa EVANDRO DE LARA para o item 05.

Considerando o estabelecido no edital, no item VIII-DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO, subitens a seguir:

8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16. Após a fase de lances e análise da documentação de habilitação o Pregoeiro solicitará ao licitante vencedor para que apresente nova proposta de preços adequada ao lance vencedor e apresente planilha de custos adequada ao lance vencedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.16.1. Caso a proponente não apresente a proposta de preços e planilha de custos adequada no prazo estabelecido, a mesma será desclassificada, sendo convocada a próxima classificada.

8.16.2. Somente será solicitada planilha de custos dos licitantes vencedores. Para o item 05, a segunda classificada ofertou o valor unitário de R\$ 1.350,00 e a terceira classificada ofertou o valor unitário de R\$ 1.399,00, sendo essa, a empresa LOURIVAL RIBEIRO, a qual já teve a documentação de habilitação analisada, portanto, superada essa etapa, solicitamos a mesma que apresente somente a proposta de preços e planilha de custos adequada ao lance no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Caso não apresente a planilha de custos no prazo estabelecido a mesma será desclassificada do referido item. Coronel Vivida, 13 de março de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

0965259860





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida cópia da Ata referente a sessão pública realizada no dia 06/03/2020; proposta e planilha apresentadas pela empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME para o item 04; pedido de prazo do benefício da Lei 123/2006 e análise ao pedido; ofício solicitando análise contábil a planilha da empresa Pelenz; DECISÃO REFERENTE AO SEGUNDO CLASSIFICADO DO ITEM 05 E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CLASSIFICADA DO ITEM 05; referentes ao Pregão Presencial nº 114/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.

E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME

Data: 16/03/2020 Assinatura: *E. dos Santos*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 05/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **ELAINE BORTOLOTO**, portadora do CPF nº 765.002.689-20, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso I e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.789-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Isana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	056.665.350-17	8.407.675-8/PR
Laila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Olivia Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-44	8.613.696-1/PR
Giovanna Carolina Bariera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avais e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6ª da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso I e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmaia Poello	Presidente	020.285.009-03	8.902.558-3
Douglas Cristian Strappazon	Membro	041.032.719-06	8.907.764-8
Cláudia de Fátima Matos	Membro	787.578.729-00	6.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.789-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Isana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	056.665.350-17	8.407.675-8/PR
Laila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Olivia Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-44	8.613.696-1/PR
Giovanna Carolina Bariera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avais e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 06/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 07/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6ª da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora ELAINE BORTOLOTTI, portadora do CPF nº 785.002.689-20, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4703, de 02/01/2020

Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 3942, de 27 de novembro de 2019 (Lei do Orçamento para 2020), ficam limitados nos valores constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

§ Único - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I - relativos aos grupos de despesas:

a) pessoal e encargos sociais;

b) juros e encargos da dívida;

c) amortização da dívida.

II - destinados aos pagamentos:

a) - as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

b) as despesas decorrentes de auxílios, subsídios e transferências, devidamente autorizadas por Lei específicas;

c) Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º - A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2019, até o montante da atualização das receitas, constantes do Anexo I deste Decreto, e observadas as exclusões do item 1º.

§ 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratadas de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizado, em comum acordo com o órgão beneficiário, definindo o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do § Único do item 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites máximos de despesas fixados no Anexo II em anexo a este Decreto.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, procederá o remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2020, bem como os créditos especiais repassados, terá sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, serão-lhe entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 2º-A da Constituição Federal, e Emendas Constitucionais 25/2000 e 34/2009.

Art. 7º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º - Os quadros demonstrativos da Programação Financeira da Receita Mensal e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o presente Exercício, anexo a este Decreto, consideram-se automaticamente alterados toda vez que houver movimentação orçamentária de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, em 02 de janeiro de 2020.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ademir Antonio Aziliero

CRC/PR 025365-0-9

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

PORTARIA Nº 199/2019 – Data: 30/12/2019 Súmula: “Designa a Diretora da Escola Municipal Amélia Lara”

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amop.dioems.com.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

PORTARIA Nº 200/2019 – Data: 30/12/2019 Súmula: “Designa a Diretora do Centro Municipal de Formação em Tempo Integral (CMFETI). A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amop.dioems.com.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

PORTARIA Nº 201/2019 – Data: 30/12/2019 Súmula: “Designa a Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amop.dioems.com.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

PORTARIA Nº 202/2019 – Data: 30/12/2019 Súmula: “Designa a Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Dia. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amop.dioems.com.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

PORTARIA Nº 203/2019 – Data: 30/12/2019 Súmula: “Designa a Diretora da Escola Municipal Amélia Lara”

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amop.dioems.com.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2020

Ano III – Edição Nº 0369

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.01.03 17:51:21
-03'00"

Página 1 / 011

SUMÁRIO

Executivo	01
Portarias	01
Licitações	02
Contratos	03
Outros Atos	03
Decretos	03
Resoluções	10

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Dalmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Douglas Cristian Strapazon	Membro	041.032.719-06	8.907.764-8
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.544-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Jovanna Carolina Barlera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora ELAINE BORTOLOTO, portadora do CPF nº 765.002.689-20, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod326072



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Município de Coronel Vivida - PR

Recebido em: 18.03.2020

Horário: 10:08

Ines Jnes

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **05.648.674/0001-10**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:24 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2020. ✓

Código de controle da certidão: **C14A.9897.30BC.3BEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.648.674/0001-10

Data da Emissão : 18/03/2020

Hora da Emissão : 08:56:24

Código de Controle da Certidão : C14A.9897.30BC.3BEE

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 18/03/2020, com validade até 14/09/2020.

[Página Anterior](#)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



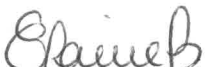
RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
REF. BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

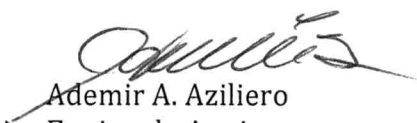
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

Foi efetuada a abertura do envelope de documentos da terceira classificada do item 04, no dia 06 de março de 2020, as 15:00 horas, após aberto os documentos de habilitação, foi constatado que a empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA apresentou certidão de tributos federais vencida em 31/03/2019, foi então, concedido o benefício da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a empresa apresentar a certidão federal regular no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 13/03/2020. No dia 13 de março de 2020, a empresa apresentou pedido de prorrogação de prazo do benefício por mais 05 (cinco) dias úteis. Conforme § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, foi concedido à prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) dias úteis, devendo a mesma apresentar a certidão federal regular até o dia 20 de março de 2020, sob pena de INABILITAÇÃO.

No dia 18 de março de 2020 a empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA apresentou a certidão federal positiva com efeitos de negativa emitida em 18/03/2020 e válida até 14/09/2020, sendo, portanto, declarada a referida empresa HABILITADA.

Coronel Vivida, 18 de março de 2020.


Elaine Bortolotto
Pregoeira Suplente


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

Ref.: Contratação de serviços de limpeza, manutenção, varrição, jardinagem e conservação de praças, pracinhas, cemitérios, lagos e piscina.

Considerando a apresentação da planilha apresentada pela empresa classificada em terceiro lugar no lote onde ocorreu a desclassificação dos primeiros e segundos lugares, a seguir identificadas, participantes do Pregão Presencial nº 114/2019, emitimos o presente parecer:

1 - PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

- SERVIÇOS DIÁRIOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL

Esta empresa está enquadrada como ME, mas o regime tributário apresentado segue os requisitos de empresa optante pelo Simples Nacional. Na Planilha apresentada verificamos que o salário indicado para quem vai trabalhar está de acordo com a Convenção coletiva da classe e foram considerados todos os encargos e demais custos exigidos, sendo que o valor total atingiu a quantia de R\$ 2.765,00 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais) mensais. Entendemos que a mesma está correta.

Eventuais e possíveis divergências ou inconsistências poderão ser revistas conforme o caso.

É o parecer.

Coronel Vivida, 18 de março de 2020.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC nº 25.365



DECISÃO REFERENTE TERCEIROS CLASSIFICADOS ITENS 04 E 05

Pregão Presencial nº 114/2019

No dia 04 de março de 2020 foi convocada a empresa a seguir com o respectivo item: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, item 04; para sessão pública para negociação do preço ofertado para o item 04 e posterior abertura do envelope de documentos de habitação em sessão pública realizada no dia 06/03/2020. Após a fase de negociação foi efetuada a abertura do envelope de documentos da empresa, sendo constatado que a mesma apresentou a certidão de tributos federais vencida em relação a data de abertura do pregão, ou seja, 13/12/2019, sendo concedido o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e edital, item VII, subitens 7.3 e 7.4, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a certidão regular, até o dia 13/03/2020. Também foi solicitado para a empresa apresentar a planilha de custos e proposta para o item 04 no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, até o dia 10/03/2020. A empresa apresentou a planilha e proposta adequada no dia 10/03/2020, sendo a mesma submetida a análise e parecer contábil, concluindo que a mesma está correta. No dia 13/03/2020 a empresa apresentou pedido de prorrogação do benefício para apresentar a certidão federal regular. Conforme previsto no § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como edital, item VII, subitens 7.3 e 7.4, foi prorrogado o prazo por mais 05 (cinco) dias úteis, devendo apresentar a certidão federal regular até o dia 20 de março de 2020. No dia 18/03/2020 a empresa apresentou a certidão federal regular, sendo a mesma declarada habilitada.

Em relação a empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME referente ao item 04, com base no parecer contábil, fica a mesma declarada vencedora do respectivo item.

Em relação ao item 05, no dia 13/03/2020 foi convocada a terceira classificada do item, a empresa LOURIVAL RIBEIRO para apresentar a proposta de preços e planilha adequada no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação do item.

Decorrido o prazo, a empresa LOURIVAL RIBEIRO não apresentou proposta de preços e planilha para o item 05, sendo a mesma desclassificada do referido item.

g

z Ep



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 19 de março de 2020.

Elaine Bortolotto
Elaine Bortolotto
Pregoeira Suplente

Ademir A. Aziliero
Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Iana R. Schmid
Iana R. Schmid
Equipe de Apoio

Leila Marcolina
Leila Marcolina
Equipe de Apoio



CONVOCAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.

Considerando o estabelecido no edital, no item VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO, subitens a seguir:

8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro **examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor**, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, **verificará as condições de habilitação** e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16. Após a fase de lances e análise da documentação de habilitação o Pregoeiro solicitará ao licitante vencedor para que apresente nova proposta de preços adequada ao lance vencedor e apresente planilha de custos adequada ao lance vencedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.16.1. Caso a proponente não apresente a proposta de preços e planilha de custos adequada no prazo estabelecido, a mesma será desclassificada, sendo convocada a próxima classificada.

8.16.2. Somente será solicitada planilha de custos dos licitantes vencedores.

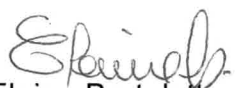
Considerando que a terceira classificada do item 05 não apresentou a proposta de preços e planilha adequada ao lance vencedor;

Considerando a diferença de preços entre a terceira e a quarta classificada;

Considerando que a quarta classificada do item não havia sido vencedora de nenhum item, portanto não foi analisada sua habilitação;

Fica CONVOCADA a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL para sessão pública para negociação do preço ofertado para o item 05 e posterior abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa a ser realizada no dia **25/03/2020 as 15h00min** na sala da divisão de licitação do município.

Coronel Vivida, 19 de março de 2020.


Elaine Bortolotto
Pregoeira Suplente


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:15
Para: 'lindomarferreira89@hotmail.com'
Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: Negativa PELENZ, Parecer contábil, Decisão e Convocação PP 114-2019.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Segue em anexo a negativa federal válida apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em 18/03/2020; o relatório de julgamento da documentação de 18/03/2020; o parecer contábil de 18/03/2020; a decisão referente aos terceiros classificados itens 04 e 05 de 19/03/2020 e a CONVOCAÇÃO da quarta classificada do item 05, a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Licitação Coronel Vivida



De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:17
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00183.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

lindomarferreira89@hotmail.com

Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:16
Para: 'uniteccv@yahoo.com.br'
Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: Negativa PELENZ, Parecer contábil, Decisão e Convocação PP 114-2019.pdf
Prioridade: Alta

À empresa
CLEBERSON LUIS SANTOS

Boa tarde!

Segue em anexo a negativa federal válida apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em 18/03/2020; o relatório de julgamento da documentação de 18/03/2020; o parecer contábil de 18/03/2020; a decisão referente aos terceiros classificados itens 04 e 05 de 19/03/2020 e a CONVOCAÇÃO da quarta classificada do item 05, a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:18
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<uniteccv@yahoo.com.br>: delivery via mta7.am0.yahoodns.net[67.195.204.72]:25:
250 ok dirdel

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:17
Para: ASSECON - Juliane (assecon11@gmail.com)
Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: Negativa PELENZ, Parecer contábil, Decisão e Convocação PP 114-2019.pdf
Prioridade: Alta

À empresa
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI

Boa tarde!

Segue em anexo a negativa federal válida apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em 18/03/2020; o relatório de julgamento da documentação de 18/03/2020; o parecer contábil de 18/03/2020; a decisão referente aos terceiros classificados itens 04 e 05 de 19/03/2020 e a CONVOCAÇÃO da quarta classificada do item 05, a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Licitação Coronel Vivida



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:19
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<assecon11@gmail.com>: delivery via

gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1584987535
68si9336066qkm.291 - smtp

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:17
Para: 'edersonn.t@gmail.com'
Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: Negativa PELENZ, Parecer contábil, Decisão e Convocação PP 114-2019.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Segue em anexo a negativa federal válida apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em 18/03/2020; o relatório de julgamento da documentação de 18/03/2020; o parecer contábil de 18/03/2020; a decisão referente aos terceiros classificados itens 04 e 05 de 19/03/2020 e a CONVOCAÇÃO da quarta classificada do item 05, a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Licitação Coronel Vivida



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:20
Para: licitacao@coronelvividapr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<edersonn.t@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1584987573
q20si7133175qte.242 - gsmtp



Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:17
Para: 'edersonn.t@gmail.com'
Assunto: ENC: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: Negativa PELENZ, Parecer contábil, Decisão e Convocação PP 114-2019.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Segue em anexo a negativa federal válida apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em 18/03/2020; o relatório de julgamento da documentação de 18/03/2020; o parecer contábil de 18/03/2020; a decisão referente aos terceiros classificados itens 04 e 05 de 19/03/2020 e a CONVOCAÇÃO da quarta classificada do item 05, a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:18
Para: edyneiar@gmail.com; agilcontabilidadecvv@gmail.com
Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: Negativa PELENZ, Parecer contábil, Decisão e Convocação PP 114-2019.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Segue em anexo a negativa federal válida apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em 18/03/2020; o relatório de julgamento da documentação de 18/03/2020; o parecer contábil de 18/03/2020; a decisão referente aos terceiros classificados itens 04 e 05 de 19/03/2020 e a CONVOCAÇÃO da quarta classificada do item 05, a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Licitação Coronel Vivida



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:20
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<agilcontabilidadecvv@gmail.com>: delivery via

gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1584987599
s63si9190954qke.282 - gsmt

<edyneiar@gmail.com>: delivery via

gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1584987599
s63si9190954qke.282 - gsmt



Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:18
Para: clausmozaner@hotmail.com
Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: Negativa PELENZ, Parecer contábil, Decisão e Convocação PP 114-2019.pdf
Prioridade: Alta

À empresa
EVANDRO DE LARA

Boa tarde!

Segue em anexo a negativa federal válida apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em 18/03/2020; o relatório de julgamento da documentação de 18/03/2020; o parecer contábil de 18/03/2020; a decisão referente aos terceiros classificados itens 04 e 05 de 19/03/2020 e a CONVOCAÇÃO da quarta classificada do item 05, a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Licitação Coronel Vivida



De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:21
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00176.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

clausmozaner@hotmail.com

Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019



Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:19
Para: f.f.deoliveira19@gmail.com
Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: Negativa PELENZ, Parecer contábil, Decisão e Convocação PP 114-2019.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Segue em anexo a negativa federal válida apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em 18/03/2020; o relatório de julgamento da documentação de 18/03/2020; o parecer contábil de 18/03/2020; a decisão referente aos terceiros classificados itens 04 e 05 de 19/03/2020 e a CONVOCAÇÃO da quarta classificada do item 05, a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Licitação Coronel Vivida



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:21
Para: licitacao@coronelvividapr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<f.f.deoliveira19@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1584987673
p49si7783724qte.93 - gsmtpr

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:19
Para: vogelgabrieli20@gmail.com
Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: Negativa PELENZ, Parecer contábil, Decisão e Convocação PP 114-2019.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Segue em anexo a negativa federal válida apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em 18/03/2020; o relatório de julgamento da documentação de 18/03/2020; o parecer contábil de 18/03/2020; a decisão referente aos terceiros classificados itens 04 e 05 de 19/03/2020 e a CONVOCAÇÃO da quarta classificada do item 05, a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:22
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<vogelgabriel20@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1584987693
d20si9470112qte.78 - gsmtip

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:20
Para: geraldorazza7@gmail.com
Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: Negativa PELENZ, Parecer contábil, Decisão e Convocação PP 114-2019.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Segue em anexo a negativa federal válida apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em 18/03/2020; o relatório de julgamento da documentação de 18/03/2020; o parecer contábil de 18/03/2020; a decisão referente aos terceiros classificados itens 04 e 05 de 19/03/2020 e a CONVOCAÇÃO da quarta classificada do item 05, a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Licitação Coronel Vivida



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:22
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<geraldcorazza7@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1584987716
g11si10140530qtm.87 - gsmtp

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:20
Para: ASSECON - Juliane (assecon11@gmail.com)
Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: Negativa PELENZ, Parecer contábil, Decisão e Convocação PP 114-2019.pdf
Prioridade: Alta

À empresa
JOSE OSNI SANTOS

Boa tarde!

Segue em anexo a negativa federal válida apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em 18/03/2020; o relatório de julgamento da documentação de 18/03/2020; o parecer contábil de 18/03/2020; a decisão referente aos terceiros classificados itens 04 e 05 de 19/03/2020 e a CONVOCAÇÃO da quarta classificada do item 05, a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Licitação Coronel Vivida



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:22
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<assecon11@gmail.com>: delivery via

gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1584987746
u6si7971518qvp.133 - gsmtip

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:21
Para: Cassio mozaner (cassio_mozaner@hotmail.com)
Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: Negativa PELENZ, Parecer contábil, Decisão e Convocação PP 114-2019.pdf
Prioridade: Alta

À empresa
LOURIVAL RIBEIRO

Boa tarde!

Segue em anexo a negativa federal válida apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em 18/03/2020; o relatório de julgamento da documentação de 18/03/2020; o parecer contábil de 18/03/2020; a decisão referente aos terceiros classificados itens 04 e 05 de 19/03/2020 e a CONVOCAÇÃO da quarta classificada do item 05, a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Licitação Coronel Vivida



De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:23
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00169.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Cassio mozaner (cassio_mozaner@hotmail.com)

Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:21
Para: pelenz.pelenz@hotmail.com
Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: Negativa PELENZ, Parecer contábil, Decisão e Convocação PP 114-2019.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Segue em anexo a negativa federal válida apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em 18/03/2020; o relatório de julgamento da documentação de 18/03/2020; o parecer contábil de 18/03/2020; a decisão referente aos terceiros classificados itens 04 e 05 de 19/03/2020 e a CONVOCAÇÃO da quarta classificada do item 05, a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:21
Para: SUL AMBIENTAL (sulambiental@yahoo.com)
Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: Negativa PELENZ, Parecer contábil, Decisão e Convocação PP 114-2019.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Segue em anexo a negativa federal válida apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em 18/03/2020; o relatório de julgamento da documentação de 18/03/2020; o parecer contábil de 18/03/2020; a decisão referente aos terceiros classificados itens 04 e 05 de 19/03/2020 e a CONVOCAÇÃO da quarta classificada do item 05, a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Licitação Coronel Vivida



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:24
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<sulambiental@yahoo.com>: delivery via mta6.am0.yahoodns.net[67.195.204.72]:25:
250 ok dirdel

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:22
Para: paulo ercego (u.n.i.j.p.e@gmail.com)
Assunto: NEGATIVA FEDERAL VÁLIDA (PELENZ), RELATÓRIO, PARECER CONTÁBIL, DECISÃO E CONVOCAÇÃO QUARTA CLASSIFICADA ITEM 05 - PREGÃO Nº 114/2019
Anexos: Negativa PELENZ, Parecer contábil, Decisão e Convocação PP 114-2019.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Segue em anexo a negativa federal válida apresentada pela empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em 18/03/2020; o relatório de julgamento da documentação de 18/03/2020; o parecer contábil de 18/03/2020; a decisão referente aos terceiros classificados itens 04 e 05 de 19/03/2020 e a CONVOCAÇÃO da quarta classificada do item 05, a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL.

Favor acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Licitação Coronel Vivida



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 15:24
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<u.n.i.j.p.e@gmail.com>: delivery via

gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.27]:25: 250 2.0.0 OK 1584987841
u15si1112461qvb.215 - gsmtip



DIÁRIO DO SUDOESTE
24 de março de 2020

início estabelecido no edital; que não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer por nenhuma das licitantes presentes (art. 4, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002); o pregoeiro ADJUDICA o objeto do presente edital para as empresas acima identificadas como vencedoras. Cópia da ata foi entregue para os representantes. Cópia da ata será publicada no Diário Oficial do Município e entregue aos representantes presentes. Depois de transcrita a fase recursal será encaminhada pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para homologação, e posteriormente comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura dos demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, ressalvando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Francisco Valdomiro Bueno – Pregoeiro, Vanderlei Casagrande – Equipe de apoio, Leonio Espedito Sangaletti – Equipe de apoio, Representantes: Fernando Martins Pedro, Rodrigo Silirrandi, Joaze Helman Junior, Tovar Luiz Dzozziatii.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020. CONCORRÊNCIA Nº
3/2020. EMPRESA: Lubrificas Comércio de Lubrificantes e peças Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/ME Nº 20.777.790/0001-23, inscrição estadual Nº 90671136-21, estabelecida na Avenida Tupã, Nº 4660, bairro pinheiroiro, CEP 85.508-095, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, denominada FORNECEDOR. OBJETO: a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de peças para parte elétrica das linhas leve e pesada, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal. O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Do Valor: O valor certo e ajustado para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços é: R\$ 184.476,52 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Dos Prazos vigência: o prazo de vigência de entrega dos materiais será de até 12 (doze) meses. Da Entrega dos Materiais: A entrega dos produtos, objeto da

licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Coordenadoria de Compras da Prefeitura Municipal, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Maripólis, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas, em tempo hábil, a autoridade superior competente, para a adoção das medidas convenientes. Os produtos deverão ser entregues na Rua Vinte e Um, nº 232, Bairro Centro, na sede da Garagem Municipal. A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês. Do pagamento: o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. O pagamento só será efetuado após a comprovação na ata de registro de preços de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de segurança social, mediante apresentação das

Cartões Negativas de Débito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA. A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês. Das Obrigações da Contratada: Manter durante toda a execução do contrato, em compatilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93). Reconhecer os direitos da Administração, em caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços. A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês. Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (00.00, 05.00 – Departamento de Educação – 05.01

- Divisão de Educação – 12.361.001.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Funesb – 400 – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102).05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.001.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103) (104).08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.001.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000) (303) (495).09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Gestor – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).10.00 Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e

10.01 – Divisão de Agricultura – 20.806.002.2.031.000 – Assistência ao Produtor Rural – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (504). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (510). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais

33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (511), 11.00 – Departamento de Vição e Serviços Urbanos – 11.02 – Divisão de Serviços urbanos – 1101.15.452.00712.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30. Material de Consumo – Fonte (000) (507) (512), Despesa 356, 1256. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Da Garantia do Objeto: Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos produtos. Do Gestor da Ata de Registro de Preços: Sandro F. Silveira, Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal, Maripólis, 18 de Março de 2020. A publicação na íntegra da ata de registro de preços está na edição do dia 24/03/2020, www.diomes.com.br.

MUNICÍPIO DE CORONEL VILA – PR
DECISÃO REFERENTE TERCEIROS CLASSIFICADOS ITENS 04 E 05
Pregão Eletrônico nº 114/2019
CONVOCAÇÃO
REF- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,
MANUTENÇÃO, VARREDURA, ORDEMAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS,
CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.
A publicação na íntegra dos atos acima está disponível no seguinte endereço eletrônico:
www.pr.gov.br/arquivos/pdf/licitacao/2019/07/26/2019_07_26_114.pdf, na edição de 24 de março de 2020 - conforme
determinado pela Lei Municipal nº 2789/2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL VILA – PR
DECISÃO REFERENTE TERCEIROS CLASSIFICADOS ITENS 04 E 05
Pregão Eletrônico nº 114/2019
CONVOCAÇÃO

REF- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,
MANUTENÇÃO, VARREDURA, ARDORAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS,
CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.

A publicação na íntegra dos atos acima está disponível no seguinte endereço eletrônico:
www.pr.gov.br/arquivos/pdf/licitacoes/2019/07/2019_07_26_114.pdf, na edição de 24 de março de 2020 - conforme
autorizado pela Lei Municipal nº 2789/2019.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ano III - Edição Nº 0425

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO
SERVICOS LTDA
ME:13934031000167
Dados: 2020.03.23
18:13:04 -03'00'

Página 1 / 001



SUMÁRIO

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.753, de 20 de março de 2020.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas e Títulos aberto através do Edital nº. 001/2019 de 11/02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionários); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do cargo Público) e o Edital de Provas e Títulos aberto sob nº. 001/2019 de 11/02/2019, combinado com os Editais nº. 002/2019 de 12/02/2019 Retificação de Edital, e 009/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologação) e nº 048/2020 de 09/03/20 (convocação) e na Declaração de Aceite de Cargo Público protocolado sob nº 49.599/20 de 10/03/2020, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, Neura Aparecida Verdi, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.341.779-3, para exercer o cargo público de Professor Municipal, com 20(vinte) horas semanais, enquadrado na classe "E" (Ensino Superior em Curso de Licenciatura Plena com Especialização Na área do Magistério) Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional VII: Profissionais da Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 009/2019 de 02/05/19 Publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/19-Edição 7378, pag. B5 e Diário Oficial do Município em 03/05/19-Edição 0197, obedecendo à classificação final.

Parágrafo único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e do Desporto- SEMED - Departamento de Educação a disposição da Unidade Escolar: Escola Municipal São Cristóvão, localizada no bairro São Cristóvão, neste Município, no horário das 13h00min às 17h00min de 2º a 6º feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constantes no item 2. E subitens do Edital de Concurso Público aberto sob nº 001/2019 de 11/02/2019 dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no item III do Edital nº 046/2020 de 14/02/2020.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 20 (vinte) dia do mês de março de 2020, 131º da República e 65º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli Sâmará de M. Spagnoli

Secretário Geral Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod326987

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS - UAPSF E UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 07 de abril de 2020. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 07 de abril de 2020. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 388.800,00. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de março de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod326988

DECISÃO REFERENTE TERCEIROS CLASSIFICADOS ITENS 04 E 05 Pregão Presencial nº 114/2019

No dia 04 de março de 2020 foi convocada a empresa a seguir com o respectivo item: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, item 04; para sessão pública para negociação do preço ofertado para o item 04 e posterior abertura do envelope de documentos de habitação em sessão pública realizada no dia 06/03/2020. Após a fase de negociação foi efetuada a abertura do envelope de documentos da empresa, sendo constatado que a mesma apresentou a certidão de tributos federais vencida em relação a data de abertura do pregão, ou seja, 13/12/2019, sendo concedido o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e edital, item VII, subitens 7.3 e 7.4, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a certidão regular, até o dia 13/03/2020. Também foi solicitado para a empresa apresentar a planilha de custos e proposta para o item 04 no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, até o dia 10/03/2020. A empresa apresentou a planilha e proposta adequada no dia 10/03/2020, sendo a mesma submetida a análise e parecer contábil, concluindo que a mesma está correta. No dia 13/03/2020 a empresa apresentou pedido de prorrogação do benefício para apresentar a certidão federal regular. Conforme previsto no § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como edital, item VII, subitens 7.3 e 7.4, foi prorrogado o prazo por mais 05 (cinco) dias úteis, devendo apresentar a certidão federal regular até o dia 20 de março de 2020. No dia 18/03/2020 a empresa apresentou a certidão federal regular, sendo a mesma declarada habilitada.

Em relação a empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME referente ao item 04, com base no parecer contábil, fica a mesma declarada vencedora do respectivo item.

Em relação ao item 05, no dia 13/03/2020 foi convocada a terceira classificada do item, a empresa LOURIVAL RIBEIRO para apresentar a proposta de preços e planilha adequada no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação do item.

Decorrido o prazo, a empresa LOURIVAL RIBEIRO não apresentou proposta de preços e planilha para o item 05, sendo a mesma desclassificada do referido item.

Coronel Vivida, 19 de março de 2020. Elaine Bortolotto, Pregoeira Suplente. Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio. Iana R. Schmid, Equipe de Apoio. Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

CONVOCAÇÃO-REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.

Considerando o estabelecido no edital, no item VIII-DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO, subitens a seguir:

8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16. Após a fase de lances e análise da documentação de habilitação o Pregoeiro solicitará ao licitante vencedor para que apresente nova proposta de preços adequada ao lance vencedor e apresente planilha de custos adequada ao lance vencedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.16.1. Caso a proponente não apresente a proposta de preços e planilha de custos adequada no prazo estabelecido, a mesma será desclassificada, sendo convocada a próxima classificada.

8.16.2. Somente será solicitada planilha de custos dos licitantes vencedores.

Considerando que a terceira classificada do item 05 não apresentou a proposta de preços e planilha adequada ao lance vencedor;

Considerando a diferença de preços entre a terceira e a quarta classificada;

Considerando que a quarta classificada do item não havia sido vencedora de nenhum item, portanto não foi analisada sua habilitação;

Fica CONVOCADA a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL para sessão pública para negociação do preço ofertado para o item 05 e posterior abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa a ser realizada no dia 25/03/2020 as 15h00min na sala da divisão de licitação do município.

Coronel Vivida, 19 de março de 2020. Elaine Bortolotto, Pregoeira Suplente. Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio. Iana R. Schmid, Equipe de Apoio. Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

Cod326988

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS DE Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	23.03.2020	11.900,00

Coronel Vivida, 23 de março de 2020

FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal.

Cod326985



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 04/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito-Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais todo e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.
 O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.660, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Isas Delmira Polito	Presidente	020.289.008-03	5.302.558-9
Douglas Cristian Strazazzan	Membro	041.032.716-06	8.907.784-8
Cilga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	9.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
 Registro-se e Publique-se
 ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.
 O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.660, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vidua e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.706-20	5.304.746-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-29	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.660.366-47	8.407.676-6/PR
Laila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.729-27	7.403.644-6/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.186-10	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucato	Membro Suplente	032.434.666-84	8.013.696-1/PR
Giovanna Carolina Barleria Netto	Membro Suplente	037.250.746-25	7.349.796-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
 Registro-se e Publique-se
 ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2020, de 02 de janeiro de 2020.
 O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.660, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vidua e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Isas Delmira Polito	Presidente	020.289.008-03	5.302.558-9
Douglas Cristian Strazazzan	Membro	041.032.716-06	8.907.784-8
Cilga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	9.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
 Registro-se e Publique-se
 ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2020, de 02 de janeiro de 2020.
 O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.660, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vidua e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.706-20	5.304.746-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-29	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.660.366-47	8.407.676-6/PR
Laila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.729-27	7.403.644-6/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.186-10	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucato	Membro Suplente	032.434.666-84	8.013.696-1/PR
Giovanna Carolina Barleria Netto	Membro Suplente	037.250.746-25	7.349.796-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
 Registro-se e Publique-se
 ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2020, de 02 de janeiro de 2020.
 O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.660, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vidua e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.706-20	5.304.746-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-29	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.660.366-47	8.407.676-6/PR
Laila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.729-27	7.403.644-6/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.186-10	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucato	Membro Suplente	032.434.666-84	8.013.696-1/PR
Giovanna Carolina Barleria Netto	Membro Suplente	037.250.746-25	7.349.796-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
 Registro-se e Publique-se
 ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 06/2020, de 02 de janeiro de 2020.
 O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.660, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vidua e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.706-20	5.304.746-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-29	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.660.366-47	8.407.676-6/PR
Laila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.729-27	7.403.644-6/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.186-10	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucato	Membro Suplente	032.434.666-84	8.013.696-1/PR
Giovanna Carolina Barleria Netto	Membro Suplente	037.250.746-25	7.349.796-7/PR

janeiro de 2020.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
 Registro-se e Publique-se
 ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 07/2020, de 02 de janeiro de 2020.
 O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.660, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vidua e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.706-20	5.304.746-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-29	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.660.366-47	8.407.676-6/PR
Laila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.729-27	7.403.644-6/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.186-10	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucato	Membro Suplente	032.434.666-84	8.013.696-1/PR
Giovanna Carolina Barleria Netto	Membro Suplente	037.250.746-25	7.349.796-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
 Registro-se e Publique-se
 ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6703, DE 02/01/2020
 Dispõe sobre a contabilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desempenho para o Exercício Financeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020.

DECRETO:
 Art. 1º A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 2942, de 27 de novembro de 2019 (Lei do Orçamento para 2020), ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

§ Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

- relativas aos grupos de despesa
 - pessoal e encargos sociais;
 - juros e encargos da dívida;
 - amortização da dívida;
 - destinadas aos pagamentos
 - as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
 - as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;
 - Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º A realização de despesas, incluindo consignação de recursos e restos a pagar, farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante contabilização do superávit financeiro do exercício de 2020, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do Anexo I deste Decreto, e observadas as exclusões do artigo 1º.

§ 1º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos hierarquizados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º Observadas as exclusões do § único do artigo 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no Anexo II em anexo a este Decreto.

Art. 4º O Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, procederá o remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2020, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, serão-oh entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 294-A da Constituição Federal, e Entendas Constitucionais 25/2000 e 58/2009.

Art. 7º A serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal poderá proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado previstas no nominal.

Art. 8º Os quadros demonstrativos da Programação Financeira da Receita Mensal e do Cronograma de Execução Mensal de Desempenho para o presente Exercício, anexas a este Decreto, consideram-se automaticamente alterados toda vez que houver movimentação orçamentária de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, em 02 de janeiro de 2020

Frank Ariel Schiavini
 Prefeito Municipal
 Registro-se e Publique-se
 Ademir Antonio Aziliero
 CRC/PR 025365-0-9

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 199/2019 – Data: 30/12/2019 Sóluma: Designa a Diretora da Escola Municipal Amélia Lara.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amepd.dia.com.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autárquica nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 200/2019 – Data: 30/12/2019 Sóluma: Designa Diretora do Centro Municipal de Formação em Tempo Integral (CMFTI).

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amepd.dia.com.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autárquica nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 201/2019 – Data: 30/12/2019 Sóluma: Designa Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Catinho Meu.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amepd.dia.com.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autárquica nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 202/2019 – Data: 30/12/2019 Sóluma: Designa Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Maria.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amepd.dia.com.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autárquica nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 203/2019 – Data: 30/12/2019 Sóluma: Designa Diretora da Escola Municipal Pe. Eduardo Machado.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amepd.dia.com.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autárquica nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas Andorinhas, Amelo D. Vale, Trav. José Cattani, Abílio Parzanelli, Augusto Saggin, Maria Madalena Tatto, Castro Alves e Azeite Zandoná, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa Sudoeste Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R\$ 1.142.948,26, Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato Nº 283/2019/GP. Tomada de Preços Nº 14/2019. Processo Nº 308/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudoeste Construtora Eireli - EPP. **OBJETO:** A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas Andorinhas, Amelo D. Vale, Trav. José Cattani, Abílio Parzanelli, Augusto Saggin, Maria Madalena Tatto, Castro Alves e Azeite Zandoná, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **VALOR:** R\$ 1.142.948,26. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme Cronograma Financeiro aprovado. **DOTAÇÃO:** 1560 - 6384. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **Pato Branco, 30 de dezembro de 2019.** Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodrigo Billard - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº016/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 011/2019 de 25 de junho de 2019, composta pelos membros, Fabiele Roth e Dinae Cambruzzi, com a presidência de Jose Roberto Rosolen, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 016/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de parque municipal com 61.609,25m², contemplando praça, campo com arquibancada, quadras esportivas, iluminação, muros guarda corpo, alambrados, chameiradromo, portão, chafariz, conforme projetos e memorial descritivos anexos ao edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

CLASSIFICAÇÃO:
 1º LUGAR - CONSTRUTORA IRAGATO EIRELI, CNPJ Nº 02.394.244/0001-00, VALOR GLOBAL R\$ 2.738.841,11 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

2º LUGAR - CONGADO ENGENHARIA E CONTRUTORES EIRELI, CNPJ Nº 03.036.122/0001-19, VALOR GLOBAL R\$ 1.148.676,70 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Saudade do Iguaçu, 03 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº017/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 011/2019 de 25 de junho de 2019, composta pelos membros, Fabiele Roth e Dinae Cambruzzi, com a presidência de Jose Roberto Rosolen, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 017/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação de barracão industrial na Rua nº 01, anexa a Comunidade de Linhas Biquil, Lote 17 da quadra 66, no perímetro urbano, compreendendo: Lote 01: Reforma e ampliação de barracão industrial pré-moldado sendo: 1.546,78 m² de reforma e ampliação com área de 2.151,65 m², totalizando 3.698,43 m²; Lote 02: Instalação elétrica de média tensão em barracão industrial, sendo: Reforma na rede elétrica de 1546,78 m² de reforma e ampliação de área de 2.151,65 m², conforme projetos e memoriais descritivos anexos ao edital, de acordo com a Lei 1314/2019 que Autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a ampliar a concessão de direito real de uso para a empresa 3R Fagundes, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

CLASSIFICAÇÃO:
 LOTE 01: 1º LUGAR - INOV ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 15.197.044/0001-20, VALOR GLOBAL R\$ 1.425.154,47 (um milhão, quatrocentos e doze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos).

2º LUGAR - BC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 11.478.010/0001-62, VALOR GLOBAL R\$ 1.642.278,04 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e nove centavos).

LOTE 02: 1º LUGAR - PATISTE EIRELI INSTALADORA LTDA, CNPJ Nº 07.733.246/0001-14, VALOR GLOBAL R\$ 683.700,14 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos reais e quatorze centavos).

Saudade do Iguaçu, 03 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº018/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 011/2019 de 25 de junho de 2019, composta pelos membros, Fabiele Roth e Dinae Cambruzzi, com a presidência de Jose Roberto Rosolen, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 018/2019, tendo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.01.03 17:51:21
-03'00'



Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2020

Ano III – Edição Nº 0369

Página 1 / 011

SUMÁRIO

Executivo	01
Portarias	01
Licitações	02
Contratos	03
Outros Atos	03
Decretos	03
Resoluções	10

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Elaine Dalmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Douglas Cristian Strapazon	Membro	041.032.719-06	8.907.764-8
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Yvanna Carolina Barlera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora ELAINE BORTOLOTO, portadora do CPF nº 765.002.689-20, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

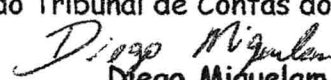
Cod320073

CERTIFICADO

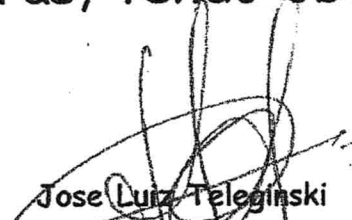
Certificamos que *Jana Roberta Schmid* participou da Capacitação do **CURSO DE PREGOEIRO** ministrado nos dias 22 e 23 de setembro de 2011, com carga horária de 16 horas, tendo obtido 100% de presença e aproveitamento.


Cesar Augusto Vialle

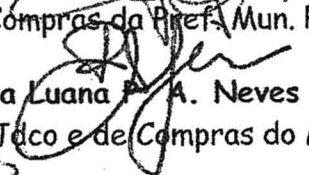
Servidor do Tribunal de Contas do Estado do Paraná


Diego Miquelam

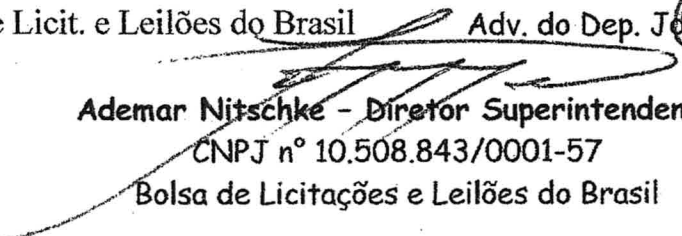
Coord. Geral de Op. da Bolsa de Licit. e Leilões do Brasil


Jose Luiz Teleginski

Dir. de Compras da Pref. Mun. Ponta Grossa

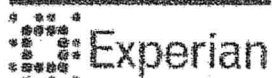

Rafaela Luana P. A. Neves Fernandes

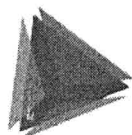
Adv. do Dep. Jdco e de Compras do Mun. Ponta Grossa


Ademair Nitschke - Diretor Superintendente

CNPJ nº 10.508.843/0001-57

Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	32217482000122
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32217482000122! ✓

G

Jo

Gabriel



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GABRIEL DA SILVA VOGEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) TEOBALDO VOGEL	(mãe) ROSANA DA SILVA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/08/2000	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 145843510	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 111.838.069-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO NÚCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GABRIEL DA SILVA VOGEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO ANEXO BARRACÃO:	BAIRRO/DISTRITO NÚCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMARILDO_BGKI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8011101 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gabriel Vogel</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002224187	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:01 SOB Nº 41108529103.
PROTOCOLO: 186141920 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184428 / NIRE: 41108529103.
GABRIEL DA SILVA VOGEL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº Cseve.rAFs3.xEafP, Controle: ISHUK.2A.73 - Consulte em:
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **GABRIELI DA SILVA VOGEL** do que dou fé.
0002 587585* Coronel Vivida-Paraná, 05 de dezembro de 2018.

Em Teste da Verdade
Mairi Marinho de Melo Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Mairi Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:01 SOB Nº 41108529103.
PROTOCOLO: 186141920 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184428. NIRE: 41108529103.
GABRIELI DA SILVA VOGEL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108529103		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIELI DA SILVA VOGEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) TEOBALDO VOGEL	(mãe) ROSANA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/2000	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 145843510	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 111.838.069-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vívda
MUNICÍPIO Coronel Vívda			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GABRIELI DA SILVA VOGEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO ANEXO BARRAÇÃO;	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vívda
MUNICÍPIO Coronel Vívda	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMARILDO_BGKI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária 0161003, 0210107, 4213800, 4321500, 5222200, 6822600, 8111700, 8129000	Descrição do Objeto 82.99-7-99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE À EMPRESAS, PÚBLICAS E PRIVADAS. 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 01.61-0-03 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, CULTIVO E COLHEITA. 02.10-1-07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS. 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.217.482/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Gabriel Vogel		
TABELONATO KESSLER			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ 1 / 1		 PR2190002744853	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 13:23 SOB Nº 20193995190.
PROTOCOLO: 193995190 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902911418. NIRE: 41108529103.
GABRIELI DA SILVA VOGEL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital n° G469R.zN2s3.Dsafr, Controle: MUFUK.MopDj
<http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a firma de GABRIELI DA SILVA VOGEL, do que dou fé.
 0002 54446E* Coronel Vivida-Paraná, 24 de junho de 2019.
 Em Teste
 João Roque Kessler, Tabelião

TABELIONATO KESSLER
João Roque Kessler
 Titular
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 13:23 SOB N° 20193995190.
 PROTOCOLO: 193995190 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902911418. NIRE: 41108529103.
 GABRIELI DA SILVA VOGEL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108529103		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GABRIELI DA SILVA VOGEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) TEOBALDO VOGEL	(mãe) ROSANA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/2000	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 145843510	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 111.838.069-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO NÚCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GABRIELI DA SILVA VOGEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO ANEXO BARRACÃO;	BAIRRO/DISTRITO NÚCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMARILDO_BGKI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA. 52.22-2-00 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.217.482/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Gabrieli Vogel		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002744853	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 13:23 SOB Nº 20193995190.
PROTOCOLO: 193995190 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902911418. NIRE: 41108529103.
GABRIELI DA SILVA VOGEL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019.
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº 3469R.AA6s3.Hafr, Controle: MUBUK.m2pdj, Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **GABRIELI DA SILVA VOGEL** do que dou fé
 nº0002º 54447Dº, Coronel Vivida-Paraná, 24 de junho de 2019

Em Teste
 João Roque Kessler, Tabelião



IMPEDIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 13:23 SOB Nº 20193995190.
 PROTOCOLO: 193995190 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902911418. NIRE: 41108529103.
 GABRIELI DA SILVA VOGEL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.217.482/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/2018	
NOME EMPRESARIAL GABRIELI DA SILVA VOGEL					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VOGEL - SEGURANCA					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R DA LIBERDADE MAIS 137 METROS		NÚMERO 1215		COMPLEMENTO ANEXO BARRACAO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO		MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMARILDO_BGKI@HOTMAIL.COM			TELEFONE (46) 3232-2324 / (46) 3232-4410		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2019** às **13:27:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GABRIELI DA SILVA VOGEL**
CNPJ: **32.217.482/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:32:32 do dia 18/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2020.

Código de controle da certidão: **AABC.FD55.8CBE.1B60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.217.482/0001-22 ✓**Razão Social:** GABRIELI DA SILVA VOGUEL**Endereço:** DA LIBERDADE MAIS 137 METROS 1215 CASA / NUCLEO BARRO PRETO /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2019 a 18/12/2019 ✓**Certificação Número:** 2019111914392220240942

Informação obtida em 10/12/2019 13:34:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021165170-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.217.482/0001-22

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4464 /2019

CAD. : 32217482000122
NOME : GABRIELI DA SILVA VOCEL
CPF/CNPJ : 32.217.482/0001-22
ENDEREÇO : RUA DA LIBERDADE N° 1215
COMPLEMENTO : DA LIBERDADE MAIS 13
BAIRRO : NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 09/03/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUALQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 569697908569697

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

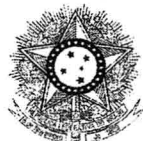
CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 10 de Dezembro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GABRIELI DA SILVA VOGEL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.217.482/0001-22

Certidão nº: 191573154/2019

Expedição: 10/12/2019, às 13:38:26

Validade: 06/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELI DA SILVA VOGEL**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
32.217.482/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

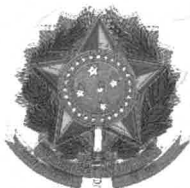
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular



Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GABRIELI DA SILVA VOGEL

CNPJ 32.217.482/0001-22, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



CEL. VIVIDA/PR, 11 de Dezembro de 2019, 14:56:34

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida

PR

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 326

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GABRIELI DA SILVA VOGEL			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0852910-3	CNPJ 32.217.482/0001-22	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 10/12/2018	Data de Início de Atividade 01/01/2019
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS, 1215 - ANEXO BARRAÇÃO,, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto 82.99-7-99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE À EMPRESAS, PÚBLICAS E PRIVADAS. 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 01.61-0-03 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, CULTIVO E COLHEITA. 02.10-1-07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS. 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA. 52.22-2-00 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/06/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GABRIELI DA SILVA VOGEL Identidade: 145843510,SESP/PR CPF: 111.838.069-06 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CORONEL VIVIDA - PR, 11 de dezembro de 2019

19/770050-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

GABRIELI DA SILVA VOGEL – PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME.
RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS, 1215.
NUCLEO BARRO PRETO – CORONEL VIVIDA – PARANÁ.
CNPJ (MF) 32.217.482/0001-22
FONE (046) 99101-6959
EMAIL – vogelgabrieli20@gmail.com.com.



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 114/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2019



GABRIELI DA SILVA VOGEL
CPF 111.838.069-06 RG. 14.584.351-0-SESP/PR.





GABRIELI DA SILVA VOGEL – PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME.
RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS, 1215.
NUCLEO BARRO PRETO – CORONEL VIVIDA – PARANÁ.
CNPJ (MF) 32.217.482/0001-22
FONE (046) 99101-6959
EMAIL – vogelgabrieli20@gamil.com.com.



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2019



GABRIELI DA SILVA VOGEL
CPF 111.838.069-06 RG. 14.584.351-0-SESP/PR.





Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 114/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.

CNPJ: 32.217.482/0001-22

Telefone: 046-99101-6959

E-mail: vogelgabriel20@gmail.com

Data da Abertura: 13 de dezembro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 26/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.

Aos 25 dias de março de 2020, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se a Pregoeira Suplente e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2020, objetivando a realização de sessão pública referente ao Processo Licitatório nº 173/2019, Licitação nº 114/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Considerando a desclassificação da empresa LOURIVAL RIBEIRO do item 05; foi convocada a quarta classificada do item, a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL para negociação do preço ofertado para o item 05 e posterior abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa.

A comissão atestou o comparecimento do licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
GABRIELI DA SILVA VOGEL	32.217.482/0001-22	SIM

Foi solicitado para a representante da empresa reduzir seu valor proposto de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) mas a mesma alegou não ter condições de reduzir o preço ofertado, sendo este o menor preço que a empresa pode executar os serviços. Considerando que o preço proposto esta abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal o mesmo foi aceito.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
GABRIELI DA SILVA VOGEL	R\$ 17.400,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa. Foi verificada a validade dos documentos em relação a data de abertura do pregão, ou seja 13/12/2019. A comissão constatou que a empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
GABRIELI DA SILVA VOGEL	32.217.482/0001-22	SIM

Conforme edital, item VIII, subitem 8.16 a Pregoeira solicitou a nova vencedora do item 05 para apresentar nova proposta de preços e a planilha de custos por item adequada ao lance vencedor no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de março de 2020. Caso a vencedora não apresente a nova proposta e planilha de custos adequada, será desclassificada do item e convocada a próxima classificada.

Verificada a documentação da nova vencedora do item 05, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, tendo sido, então, concedida a palavra a participante do certame para manifestação da intenção de

Gabrieli



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

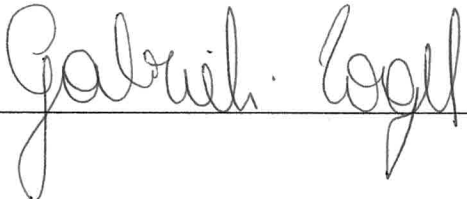


recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 25 de março de 2020.

Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
GABRIELI DA SILVA VOGEL	Gabrieli da Silva Vogel	

Comissão de Licitações:



IANA ROBERTA SCHMID
Pregoeira Suplente



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GABRIELI DA SILVA VOGEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) TEOBALDO VOGEL		(mãe) ROSANA DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/08/2000	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 145843510	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 111.838.069-06	
DOMICILIADO NA LOGRADOURA (rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS		NÚMERO 1215	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICIPIO Coronel Vivida		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GABRIELI DA SILVA VOGEL		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS		NÚMERO 1215	
COMPLEMENTO ANEXO BARRACÃO	BARRIO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICIPIO Coronel Vivida	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMARILDO_BGKI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8011101 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TABELIONATO RESSLER	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL, DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 03/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Gabrieli Vogel		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR2180002224187	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:01 SOB Nº 41108529103.
PROTOCOLO: 186141920 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184428. NIRE: 41108529103.
GABRIELI DA SILVA VOGEL



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
Tabelião

Selo Digital nº Cseve.rAFs3.xEafP, Controle: IsHUK.2A133, Consulte em:
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **GABRIELI DA SILVA VOGEL** do que dou fé.
0002 587585* Coronel Vivida-Paraná, 05 de dezembro de 2018.
Em Teste da Verdade
Marta Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marta Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:01 SOB Nº 41108529103.
PROTOCOLO: 186141920 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184428. NIRE: 41108529103.
GABRIELI DA SILVA VOGEL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108529103		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIEL DA SILVA VOGEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) TEOBALDO VOGEL	(mãe) ROSANA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/2000	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 145843510	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 111.838.069-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vívda
MUNICÍPIO Coronel Vívda	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GABRIEL DA SILVA VOGEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO ANEXO BARRACÃO;	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vívda
MUNICÍPIO Coronel Vívda	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMARILDO_BGKI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária 0161003, 0210107, 4213800, 4321500, 5222200, 6822600, 8111700, 8129000	Descrição do Objeto 82.99-7-99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE À EMPRESAS, PÚBLICAS E PRIVADAS. 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 01.61-0-03 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, CULTIVO E COLHEITA. 02.10-1-07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS. 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.217.482/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Gabriel Vogel		
TABELONATO KESSLER			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		_____ PR2190002744853	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 13:23 SOB Nº 20193995190.
PROTOCOLO: 193995190 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902911418. NIRE: 41108529103.
GABRIEL DA SILVA VOGEL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº G469R.zN2s3.0safr. Controle: MUFUK.MopDj. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **GABRIELI DA SILVA VOGEL**, do que dou fé.
0002 54448E*. Coronel Vivida-Paraná, 24 de junho de 2019.
Em Teste
João Roque Kessler, Tabelião

TABELIONATO KESSLER
João Roque Kessler
Tabelião
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 13:23 SOB Nº 20193995190.
PROTOCOLO: 193995190 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902911418. NIRE: 41108529103.
GABRIELI DA SILVA VOGEL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108529103		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GABRIELI DA SILVA VOGEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) TEOBALDO VOGEL	(mãe) ROSANA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/2000	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 145843510	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 111.838.069-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GABRIELI DA SILVA VOGEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS			NÚMERO 1215
COMPLEMENTO ANEXO BARRACÃO;	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMARILDO_BGKI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA. 52.22-2-00 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.217.482/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Gabrieli Vogel		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002744853	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 13:23 SOB Nº 20193995190.
PROTOCOLO: 193995190 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902911418. NIRE: 41108529103.
GABRIELI DA SILVA VOGEL

LEANDRO MARCOS RAYSE BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019.
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (45) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº J469R.AA6s3.Meafn, Controle: MU8UK.m2pDj, Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **GABRIELI DA SILVA VOGEL** do que dou fé
nº0002º 54447Dº. Coronel Vivida-Paraná, 24 de junho de 2019.

Em Testº
João Roque Kessler, Tabelião

TABELIONATO KESSLER
João Roque Kessler
Titular
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 13:23 SOB Nº 20193995190.
PROTOCOLO: 193995190 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902911418. NIRE: 41108529103.
GABRIELI DA SILVA VOGEL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 32.217.482/0001-22

Data da Emissão : 18/07/2019

Hora da Emissão : 20:32:32

Código de Controle da Certidão : AABC.FD55.8CBE.1B60

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 18/07/2019, com validade até 14/01/2020.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.217.482/0001-22

Razão social: GABRIELI DA SILVA VOGUEL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/03/2020	02/03/2020 a 31/03/2020	2020030203385221148808
12/02/2020	12/02/2020 a 12/03/2020	2020021205132594325100
24/01/2020	24/01/2020 a 22/02/2020	2020012409442772772596
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121805375089268159
19/11/2019	19/11/2019 a 18/12/2019	2019111914392220240942
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092904331464019792
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	2019090804472284942783
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081904313674020107
28/07/2019	28/07/2019 a 26/08/2019	2019072804020665753858
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	2019070905354764845090
20/06/2019	20/06/2019 a 19/07/2019	2019062004420263946575
01/06/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	2019060105543647005334
13/05/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	2019051304403817689856
20/04/2019	20/04/2019 a 19/05/2019	2019042003161734824600
01/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	2019040103501835885877
13/03/2019	13/03/2019 a 11/04/2019	2019031305351147342180
22/02/2019	22/02/2019 a 23/03/2019	2019022204284026047406
03/02/2019	03/02/2019 a 04/03/2019	2019020304101884708103

Resultado da consulta em 25/03/2020 15:15:10

Voltar



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)

Receita PR

Sefanet

Expresso

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 021165170-08
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 32.217.482/0001-22
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 10/12/2019 13:36:04
Data de Validade 08/04/2020

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4464 /2019

CAD. : 32217482000122
NOME : GABRIELI DA SILVA VOGEL
CPF/CNPJ : 32.217.482/0001-22
ENDEREÇO : RUA DA LIBERDADE N° 1215
COMPLEMENTO : DA LIBERDADE MAIS 13
BAIRRO : NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 09/03/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 569697908569697

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 10 de Dezembro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELI DA SILVA VOGEL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.217.482/0001-22

Certidão nº: 191573154/2019

Expedição: 10/12/2019, às 13:38:26

Validade: 06/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELI DA SILVA VOGEL** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.217.482/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ACOMPANHAMENTO REGULARIDADE HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.217.482/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2018
NOME EMPRESARIAL GABRIELI DA SILVA VOGEL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VOGEL - SEGURANCA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA LIBERDADE MAIS 137 METROS	NÚMERO 1215	COMPLEMENTO ANEXO BARRACAO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMARILDO_BGKI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3232-2324/ (46) 3232-4410	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2020** às **15:21:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GABRIELI DA SILVA VOGEL
CNPJ: 32.217.482/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:42 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **F521.C42D.6368.7E3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.217.482/0001-22

Razão Social: GABRIELI DA SILVA VOGUEL

Endereço: DA LIBERDADE MAIS 137 METROS 1215 CASA / NUCLEO BARRO PRETO /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2020 a 23/04/2020

Certificação Número: 2020032515231325925416

Informação obtida em 25/03/2020 15:23:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Recabi em
26.03.2020
GAB.

PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO TRATAMENTO E AQUECIMENTO DA PISCINA TERMICA SEMIOLIMPICA BEM COMO TODAS AS DEPENDENCIAS INTERNAS E EXTERNAS DO PAVILHAO ONDE SE LOCALIZA A PISCINA, AREA AO REDOR DO LAGO, NA PARTE INTERNA NA AREA EXTERNA DO CENTRO COMUNITARIOS. DA VILA NOVA.

GABRIELI DA SILVA VOGEL (PROPRIETARIA EXECUTA OS SERVICOS)

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	26/03/2020
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dúvidas Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de serviço		Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação ao redor do lago, área externa do centro comunitário e no pavilhão (internas e externa) e Limpeza, tratamento, conservação e aquecimento da água da piscina térmica semiolímpica e banheiros.	Segunda a Sexta	Meio Período

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 40 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais (PRO LABORE)	R\$ 1.210,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 20 horas

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	PRO LABORE	R\$ 605,00

Gabrieli



Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal Auxiliar (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias (1/3)	0,00%	R\$ -
C	Férias Remunerada	0,00%	R\$ -
Total Submódulo 2.1		R\$	-

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal Auxiliar (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 121,00
B	Salário Educação	0,00%	R\$ -
C	SAT	0%	R\$ -
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,00%	R\$ -
G	INCRA	0,00%	R\$ -
H	FGTS	0,00%	R\$ -
Total Submódulo 2.2			R\$ 121,00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal Auxiliar (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	0	R\$ -
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ -
C	Serviço Assistencial	-	R\$ -
D	Fundo de Formação	-	R\$ -
Total Submódulo 2.3 40 horas		R\$	-
Total Submódulo 2.3 20 horas		R\$	-

Gabriel



QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal Auxiliar (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 121,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
Total		R\$ 121,00

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente					
Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.					
Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.					
3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44 h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83

Gabrieli



J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS							
Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 726,00	30	R\$ 24,20	113	R\$ 2.734,60	R\$ 227,88

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.			
Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 227,88	R\$ 5,10

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual					
4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	1	3	R\$ 19,70	R\$ 59,10
B	Camiseta manga longa	1	3	R\$ 21,50	R\$ 64,50
C	Calça Brim	1	2	R\$ 39,12	R\$ 78,24
Total em Uniforme				R\$	201,84
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança PVC	1	3	R\$ 23,40	R\$ 70,20
B	Luva Nitrílica	1	6	R\$ 5,86	R\$ 35,16
C	Luva de Segurança confeccionada em vaqueta	1	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
D	Óculos de Segurança	1	2	R\$ 5,10	R\$ 10,20
E	Protetor Solar	1	12	R\$ 18,90	R\$ 226,80
F	Protetor Auricular	1	12	R\$ 1,80	R\$ 21,60
Total em EPI				R\$	417,36

Gabriel



Quadro-Resumo dos Módulos 4			
Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)			
4.1	Uniformes	R\$	16,82
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$	34,78
	Total	R\$	51,60

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho						
	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
5.1	Itens de Limpeza, Conservação e Jardinagem					
A	Garfo para jardinagem	12	1	R\$ 54,95	20%	R\$ 10,99
B	Machadinho domestico para jardinagem	12	1	R\$ 21,15	20%	R\$ 4,23
C	Mangueira para jardim	12	1	R\$ 63,00	20%	R\$ 12,60
D	Pa para jardinagem	12	1	R\$ 32,47	20%	R\$ 6,49
E	Rastelo para grama	12	1	R\$ 23,98	20%	R\$ 4,80
F	Tesourão de poda metálica	12	1	R\$ 78,00	20%	R\$ 15,60
G	Enxada em ferro	12	1	R\$ 30,00	20%	R\$ 6,00
H	Facao com lamina de aco carbono	12	1	R\$ 27,00	20%	R\$ 5,40
A	Foice em aco carbono	12	1	R\$ 29,00	20%	R\$ 5,80
B	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 49,00	20%	R\$ 9,80
C	Pá quadrada	12	1	R\$ 25,90	20%	R\$ 5,18
D	Lavadora de alta pressão	12	1	R\$ 460,00	10%	R\$ 46,00
E	Roçadeira profissional	12	1	R\$ 721,05	10%	R\$ 72,11
F	Vassoura cepas de nylon	2	6	R\$ 5,41	x	R\$ 32,46
H	Pa para coletar lixo	6	2	R\$ 7,99	x	R\$ 15,98
I	Saco para lixo (100 und)	1	12	R\$ 4,00	x	R\$ 48,00
J	Fertilizante -- adubo para flores	12	1	R\$ 25,00	x	R\$ 25,00
K	Isca formicida granulada (500gr)	6	2	R\$ 7,00	x	R\$ 14,00
L	Fertilizante -- adubo para flores	12	1	R\$ 25,00	x	R\$ 25,00
M	Isca formicida granulada (500gr)	6	2	R\$ 7,00	x	R\$ 14,00
5.2	Itens para Limpeza Interna da Quadra					

Gabriel



A	Balde plastico 20 litros	6	2	R\$ 6,25	x	R\$ 12,50
B	Água Sanitária	5	24	R\$ 1,37	x	R\$ 32,88
C	Desinfetante liquido para banheiro	0,5	24	R\$ 1,38	x	R\$ 33,12
D	Escova de lavar multiuso	1	12	R\$ 1,38	x	R\$ 16,56
E	Pa para coletar lixo	4	4	R\$ 7,99	x	R\$ 31,96
F	Pano de limpeza pesada	2	6	R\$ 4,99	x	R\$ 29,94
G	Rodo com espuma	4	3	R\$ 4,49	x	R\$ 13,47
H	Rodo de borracha	4	3	R\$ 8,53	x	R\$ 25,59
I	Saco para lixo (100 und)	1	12	R\$ 4,00	x	R\$ 48,00
J	Vassoura reta tipo esfregão	4	3	R\$ 23,75	x	R\$ 71,25
K	Papel Higiênico folha simples	2	6	R\$ 28,00	x	R\$ 168,00
L	Papel Toalha	0,5	24	R\$ 2,25	x	R\$ 54,00
M	Sabonete líquido	1	12	R\$ 4,50	x	R\$ 54,00

5.2 **Itens para Limpeza da Piscina**

	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade e Mensal	TOTAL R\$
A	Cloro	10	Kg	R\$ 170,00	2	R\$ 340,00
B	Algicida	5	lt	R\$ 70,00	1	R\$ 70,00
C	Elevador de pH	5	lt	R\$ 21,90	1	R\$ 21,90
D	Diminuidor de pH	5	lt	R\$ 26,00	1	R\$ 26,00
E	Barrilha	2	Kg	R\$ 18,00	4	R\$ 72,00
F	Clarificante	1	lt	R\$ 20,00	5	R\$ 100,00
G	Teste pH e Cloro	1	pc	R\$ 65,00	1	R\$ 65,00
H	Mangueira*	35	mt	R\$ 10,00	0,12	R\$ 42,00
I	Cabo Extensor com escova *	6	mt	R\$ 82,00	0,12	R\$ 9,84
J	Peneira	1	und	R\$ 35,00	1	R\$ 35,00
K	Aspirador com escova	1	und	R\$ 93,00	0,12	R\$ 11,16

* Valor por metro /Considerado utilização anual

Gabriel



QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	Itens de Limpeza, Conservação e Jardinagem	R\$ 379,44	R\$ 31,62
5.2	Itens para Limpeza Interna da Quadra	R\$ 591,27	R\$ 49,27
5.3	Itens para Limpeza da Piscina	R\$ 792,90	R\$ 66,08
Total Módulo 5			R\$ 146,97

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato. Os Custos Indiretos e o Lucro foram baseados nas propostas das licitantes participantes do último processo licitatório para contratação deste objeto.	
INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa N° 5, de 26 de maio de 2017.)	
Custos Indiretos	5,00%
Tributos PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	16,33%
Lucro	27,00%
Total	48,33%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal(R\$)
	Mão-de-obra			
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 782,70	48,33%	R\$ 378,27
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor (R\$) Mensal
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 146,97	48,33%	R\$ 71,03

Gabriel.



CUSTO POR TRABALHADOR		
	Item	Valor Mensal Auxiliar (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 605,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 121,00
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 5,10
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 51,60
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 218,00
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 449,30
	TOTAL	R\$ 1.450,00

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$	17.400,00
Mensal			R\$	1.450,00

GABRIELI DA SILVA VOGEL
RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS, 1215
CORONEL VIVIDA -PR
CNPJ 32.217.482/0001-22

S

Gabrieli



Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço		Dados do Processo	
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	173/2019
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Tipo:	Licitatória
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Modalidade:	Pregão
		Critério de Julgamento:	Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8620 - GABRIELI DA SILVA VOGEL

CNPJ / CPF: 32.217.482/0001-22

Endereço: RUA DA LIBERDADE MAIS 137 METROS

Cidade: CORONEL VIVIDA - PR

CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SERVICOS DE LIMPEZA, VARRICAO E MANUTENCAO DAS PRACAS ANGELO MEZZOMO, JOSE AUACHE E GETULIO VARGAS			MÊS			
1	2	SERVICOS DE LIMPEZA, VARRICAO E MANUTENCAO DOS CEMITERIOS VALE DA PAZ E SAO VICENTE PALLOTTI			MÊS			
1	3	SERVICOS DE LIMPEZA, VARRICAO, MANUTENCAO DA PRACA DOS PIONEIROS, PRACA SOROCABA, PORTAL E PRACINHAS PRIMAVERA I E II CASA LAR			MÊS			
1	4	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO, JARDINAGEM E CONSERVACAO DO LAGO MUNICIPAL			MÊS			
1	5	LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO TRATAMENTO E AQUECIMENTO DA PISCINA TÉRMICA SEMIOLÍMPICA, BEM COMO TODAS AS DENPÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DO PAVILÃO ONDE SE LOCALIZA A PISCINA. LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA PARTE EXTERNA DO TERRENO DO PAVILHÃO DA PISCINA. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA ÁREA AO REDOR DO LAGO, NA PARTE EXTERNA DO CENTRO COMUNITÁRIO. TODOS LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA NOVA.	12 Meses	60 Dias	MÊS	12,0000	R\$ 1.450,0000	R\$ 17.400,0000
1	6	SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL E AGROSHOPING, BEM COMO DOS CANTEIROS DAS RUAS JOSE L. PACHECO, MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA IGUAÇU E RUA DA LIBERDADE (CICLOVIA).			MÊS			
Valor Total da Proposta							R\$ 17.400,00	

Resumo Final por Lote

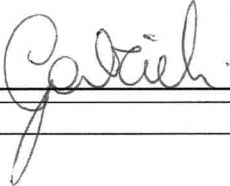
Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 17.400,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
---------------------	-----------------



Nome: GABRIELI DA SILVA VOGEL
Cargo: ADMINISTRADORA
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 111.838.069-06
Data da Impressão: 26/03/2020
Ass./Carimbo:

Gabrieli Vogel

90

Proposta Comercial - Emissão: 26/03/2020 às 16:08:29





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 50/2020

DE: Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contador

DATA: 26.03.2020

Considerando que foram desclassificadas a primeira, a segunda e a terceira classificada do item 05, foi solicitado para a quarta classificada apresentar a planilha de custos no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou seja até o dia 27/03/2020. A quarta classificada do item 05 apresentou a planilha de custos em 26/03/2020.

Solicitamos parecer contábil de análise a planilha de custos apresentada pela empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL, para verificação se está correta e de acordo com o edital e a legislação atual.

Cordialmente,



Iana Roberta Schmid,
Pregoeira Suplente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

Ref.: Contratação de serviços de limpeza, manutenção, varrição, jardinagem e conservação de praças, pracinhas, cemitérios, lagos e piscina.

Considerando a apresentação da planilha da empresa baixo citada, devido a desclassificação de propostas melhores colocadas pelos problemas apontados em pareceres respectivos, participantes do Pregão Presencial nº 114/2019, emitimos o presente parecer:

1 – GABRIELI DA SILVA VOGEL

- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AO REDOR DO LAGO, ÁREA EXTERNA DO CENTRO COMUNITÁRIO E NO PAVILHÃO (INTERNAS E EXTERNA) E LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E AQUECIMENTO DA ÁGUA DA PISCINA TÉRMICA SEMI-OLÍMPICA E BANHEIROS

Esta empresa é optante pelo Simples Nacional. A mesma apresentou planilha, indicando que quem vai executar os serviços é a própria empresária. Desta forma a mesma informou como remuneração a retirada de pró-labore e discriminou todos os demais encargos pertinentes. Na planilha apresentada foram considerados todos os encargos e demais custos exigidos, sendo que o valor total da proposta é de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais). Entendemos que a mesma está correta.

Eventuais e possíveis divergências ou inconsistências poderão ser revistas caso a caso.

É o parecer.

Coronel Vivida, 27 de março de 2020.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC nº 25.365